



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 43/2014-CONSUNI/UFAL, de 11 de agosto de 2014.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMA DE MESTRADO OBTIDO
POR LAURO FARIAS JUNIOR.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 020368/2014-49 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pela Coordenação do Colegiado do Curso de Mestrado em Economia Aplicada da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 30/07/2014 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO EM GESTÃO DE EMPRESAS obtido por **LAURO FARIAS JUNIOR** e outorgado pelo Departamento de Ciências Econômicas, Empresariais e Tecnológicas da *Universidade Autónoma de Lisboa - PORTUGAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de agosto de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI